

Dei



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 1.940/96

Processo Nº 2.259/96

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 024/96.

REVOGA TERMOS DA LEI Nº 1.608/93.

Requerente Autor: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data: 02.12.96.

Movimento: _____



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 024/96

REVOGA TERMOS DA LEI Nº 1.608, DE 17/06/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


Resolve:


Art. 1º. Ficam revogados os termos da Lei nº 1.608, de 17 de junho de 1996.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de dezembro de 1996.

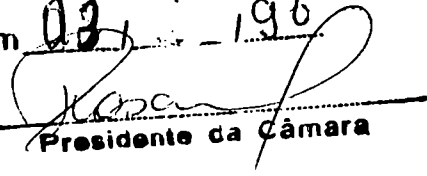

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLAUDIO SPINASSÉ
2º Secretário

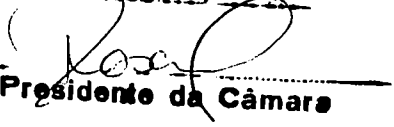
APROVADO 1.º TURNO

Em 02.12.1996


Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 03.12.96


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3
Pau

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Por um lapso o Senhor Prefeito Municipal, encaminhou um Projeto de Lei para esta Casa, no ano de 1993, concedendo Título de Cidadão Aracruzense. De acordo com o inciso XXIV do art. 22 da Lei Orgânica de Aracruz, compete privativamente a Câmara Municipal a concessão de Títulos ou qualquer honraria.

A Lei nº 1.608, de 17/06/93, concede Título de Cidadão Aracruzense ao Ex-Senador Dr. Jefferson de Aguiar, sendo inconstitucional tal Lei torna-se imprescindível revogá-la.

Atenciosamente,

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara



Prefeitura de Aracruz

48

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.608, DE 17/06/1993.



SANCIONADA

Em, 17/06/1993

Primo Bitti
Prefeito Municipal

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica concedido ao Ex-Senador Dr. JEFFERSON DE AGUIAR, O TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

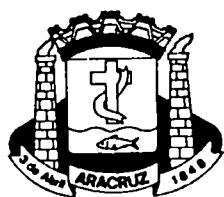
Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 1993.

Primo Bitti
PRIMO BITTI

PREFEITO MUNICIPAL

o que vier a ser estabelecido na Lei Orçamentaria.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.291/96.

Exm^a Sr^a Presidente

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Ex^a, para outras providências. 02.12.96

Em:

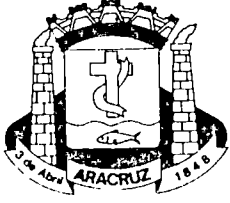

DILEIA PEDRINI
Chefe Depart^o Administrativo

DESPACHO

Ao Departamento Legislativo para inclusão na pauta da próxima sessão.

Em:


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara.



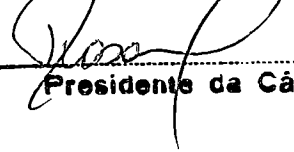
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 03/12/96

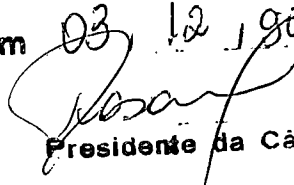

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: Nº 2.259/96
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 024/96
AUTOR: MESA DIRETORA
EMENTA: Revoga termos da lei nº 1.608/96.

APROVADO 2.º TURNO

Em 03/12/96


Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

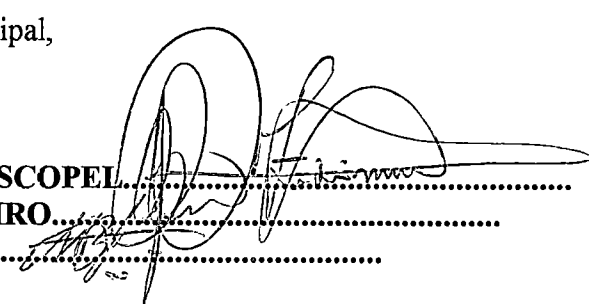
Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exarar parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 03 de dezembro de 1996.

PRESIDENTE: ZEZINHO ATILIO SCOPEL.....
RELATOR: GILBERTO PINHEIRO.....
MEMBRO: MACIEL BOFF.....





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 156ª Indicação 03.12.96
196ª Indicação 03.12.96

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA: 03.12.96		DATA: 03.12.96	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS		ausente		ausente
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x	
CLARÍCIO COUTINHO	x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
EDSON CHAGAS FILHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x	
MACIEL BOFF	x		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x		x	
PAULO ROBERTO BOTTONI	x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO		não vota		não vota
SIXTO NELSON Q. DIAZ	x		x	
VALTER ROCHA LOUREIRO	x		x	
WALDYR VIEIRA	x		x	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	x		x	

RESULTADO

1º TURNO

Favoráveis:15..... votos
Contrários:00..... votos

2º TURNO

Favoráveis:15..... votos
Contrários:00..... votos


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 156ª Sessão Ordinária DATA: 03.12.96
2º TURNO - 156ª Sessão Ordinária DATA: 03.12.96

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 024/96

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	ausente		ausente	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	✓		✓	
CLÁUDIO SPINASSÉ	✓		✓	
CLARÍCIO COUTINHO	x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		✓	
EDSON CHAGAS FILHO	✓		x	
GILBERTO FURIERI	✓		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		✓	
MACIEL BOFF	x		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x		✓	
PAULO ROBERTO BOTTONI	x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Mãe	vota	mãe vota	
SIXTO NELSON Q. DIAZ	✓		ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	x		✓	
WALDYR VIEIRA	✓		x	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	x		x	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 15 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 14 votos
Contrários: 00 votos


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 03 de dezembro de 1996.

Of. nº 256/96
Gab. da Presidência.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Ex^a. o Projeto de Lei nº 024/96 - Revoga termos da Lei nº 1.608/93, de autoria da Mesa Diretora, o qual foi aprovado em 2º turno à 156ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
PRIMO BITTI
DD. Prefeito Municipal
Nesta